



INDICAÇÃO 089/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **Anderson Fabrício Teodoro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas necessárias para análise, atualização e eventual implementação das medidas apontadas no laudo técnico elaborado por empresa especializada contratada pelo Município para avaliação das condições de insalubridade dos servidores públicos municipais.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, promova a revisão das condições de trabalho dos servidores eventualmente expostos a agentes insalubres, observando os critérios técnicos, legais e orçamentários aplicáveis, a fim de assegurar maior efetividade às conclusões constantes do estudo realizado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, considerando as constantes manifestações e reclamações apresentadas por servidores públicos municipais quanto à ausência de implementação das medidas relacionadas às condições de insalubridade já avaliadas por empresa técnica especializada contratada pelo Município. A adequada análise e eventual adoção das providências cabíveis contribuem para a valorização do servidor público, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

Além disso, a observância das conclusões técnicas eventualmente apuradas no referido estudo encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e proteção ao interesse público, permitindo à Administração Pública promover ambiente laboral mais seguro e adequado aos servidores. A medida também poderá contribuir para redução de afastamentos, prevenção de riscos ocupacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, mediante planejamento administrativo responsável e compatível com a realidade financeira do Município.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

ANDERSON
FABRÍCIO
TEODORO:059230
28654

Assinado de forma digital
por ANDERSON FABRÍCIO
TEODORO:05923028654
Dados: 2026.05.15
13:11:13 -03'00'

Fabrício da Saúde
Vereador